



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/97

APROVA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SE-
RAFINA CORRÊA, ATRAVÉS DA PREFEITU-
RA MUNICIPAL, E O GOVERNO DO ESTA-
DO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS /
DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABAS-
TECIMENTO, VISANDO A COLABORAÇÃO /
MÚTUA NA REALIZAÇÃO DOGRMA P R Ó-
R U R A L 2000.

PEDRO JOSÉ FOZZA, Presidente da Câmara Muni-
cipal de Vereadores de Serafina Corrêa, faz saber que a Câmara /
Municipal aprovou e, em cumprimento do disposto no inciso XIV do
Artigo 34 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte

D E C R E T A :

ARTIGO ÚNICO:- É aprovado o Termo de Coopera-
ção Técnica que entre si firmam o Município de Serafina Corrêa ,
através da Prefeitura Municipal, e o Estado do Rio Grande do Sul,
através da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, visando a
colaboração mútua na realização do PROGRAMA PRÓ-RURAL 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA
CORRÊA, 12 DE AGOSTO DE 1997.

VER. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da Câmara

VER. NESTOR MAGON
1º Secretário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 12.08.97.

Secretário.